



CORDEIRO

## **Lei Ordinária nº 1115/ 2004**

Data de Publicação: 23 de junho de 2004

Leis Ordinárias

Dispõe Sobre Reajuste de 8,334% Sobre o Valor dos Vencimentos dos Servidores do Quadro Efetivo, Inativos e Pensionistas e Sobre o Salário Família, Incidindo Sobre o Piso Salarial e Dá Outras Providencias.

### **Anexos**

[http://camaracordeiro.rj.gov.br/uploads/legislacao/30964/x0ES8dj5d-G6TOTJFXjzsWVLY\\_D7M8QN.pdf](http://camaracordeiro.rj.gov.br/uploads/legislacao/30964/x0ES8dj5d-G6TOTJFXjzsWVLY_D7M8QN.pdf)